



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pela presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE, para prestação de serviços artísticos a Artista "Kelly Mell", aqui legalmente representada pela sua representante legal Sra. Miriades Keila da Silva Bezerra, com o RG Nº: 122432, inscrita no CPF: 739.468.342-72, domiciliada na cidade de Manaus-am.

C. Cardoso da Silva, inscrito no CNPJ nº 14.698.708.0001.72. Sediado na rodovia transamazônica km2, Itaituba-PA, a exclusividade de vender, receber e dar quitação da referente banda, perante aos órgãos competentes do estado do Pará de acordo com o art.25, inciso III, da lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações) é alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações.

E por estar de acordo assino o presente.

Manaus - AM, 29 de Janeiro de 2020.

C CARDOSO DA
SILVA EIRELI
ME:14698708000
172

Assinado de forma digital
por C CARDOSO DA SILVA
EIRELI ME:14698708000172
Dados: 2020.01.29 09:55:30
-03'00'

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO ARTICULADO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE A EMPRESA C. CARDOSO DA SILVA EIRELI, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO RICARDO GALDINO DA SILVA SANTOS REPRESENTANTE LEGAL DE NOME ARTÍSTICO "BANDA RICARDÃO EU ACHO É BOM" NA FORMA ABAIXO:

POR ESSE INSTRUMENTO DE PARTICULAR CONTRATO DE RENÚNCIA DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO EMPRESA C. CARDOSO DA SILVA EIRELI CONCEDE NA CIDADE DE ITAITUBA/PA, CEP 68180-140, INSCRITO NO CNPJ: 14.698.708/0001-72 ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR CLAUDIO CARDOSO DA SILVA, BRASILEIRO, RESIDENTE DOMICILIADO NA RUA JUVENAL FERREIRA, Nº 905, JARDIM ARARAS, NA CIDADE DE ITAITUBA/PA, PORTADOR DO CPF: 163.124.653-68 E DO OUTRO O SENHOR RICARDO GALDINO DA SILVA SANTOS, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JASMIN, Nº 1000, BAIRRO JARDIM SANTARÉM, CEP 68030-550, SANTARÉM/PA, PORTADOR DO CPF: 026.250.094-97, RETENTOR EXCLUSIVO DOS DIREITOS ARTÍSTICOS DA BANDA RICARDAO EU ACHO É BOM E CONTRATADO O SEGUINTE:

CLAUSULA 1ª: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO EM CARATER EXCLUSIVO DO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE NA QUALIDADE DE SEU EMPRESARIO ARTÍSTICO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 JUNHO DE 1993

CLAUSULA 2ª: O EMPRESARIO PODERÁ FIRMAR CONTRATO EM NOME DE SEU REPRESENTANTE EM CARATER EXCLUSIVO PARA REALIZAÇÃO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE QUATRO SHOWS COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS A SER REALIZADO EM TODO O OESTE DO PARÁ APARTIR DO DIA 21 /02/2020 ATÉ 25/02/2020, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) COM PAGAMENTO DE 50% DO VALOR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATADO E 50% UMA HORA ANTES DO SHOW DO DIA 25/02/2020, PODENDO O REPRESENTANTE AQUI CONSTITUIDO APRESENTAR PROPOSTA REFERENTE AO SHOW, O CONTRATANTE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE IDA E VOLTA NAS DATAS CITADAS.

CLAUSULA 3ª: PELO PRESENTE DECLARA O CONTRATADO ARTISTA QUE O CONTRATANTE EMPRESÁRIO É O SEU ÚNICO REPRESENTADO NO ESTADO DO PARÁ DETENDO EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES NAS DATAS CITADAS, PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLAUSULA 4ª: AS PARTES PACTUANTES, DE COMUM ACORDO ELEGEM NA COMARCA DE SANTARÉM, NO ESTADO DO PARÁ, COMO PRÓPRIO PARA DIRIGIR DÚVIDAS OU QUESTÕES FUNDADAS NO PRESENTE, PELO QUE RENUNCIAM QUALQUER OUTRO, PAR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

DISPOSIÇÕES FINAIS: E, PARA ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM A PRESENTE CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS IGUAL TEAR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, TAMBÉM ABAIXO ASSINADAS PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS.

SANTARÉM – PA, 09 DE OUTUBRO 2019.

C CARDOSO DA
SILVA EIRELI
ME:14698708000172

Assinado de forma digital por
C CARDOSO DA SILVA EIRELI
ME:14698708000172
Dados: 2019.10.09 09:53:28
-03'00'

C. CARDOSO DA SILVA EIRELI

CONTRATANTE

Ricardo Galdino da Silva Santos

RICARDO GALDINO DA SILVA SANTOS

CONTRATADO

Beatriz Picarro Campos

TESTEMUNHAS 1

NOME:

CPF: 004.773 742.55

TESTEMUNHA 2

NOME:

CPF:

